



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.825, de 09 de fevereiro de 2017.

Autoriza a nomeação de funcionário aprovado em concurso público.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Autorizar, à vista de habilitação no Concurso Público n.º 01/2014, a nomeação de **MATHEUS ALIBERTI DE NIGRIS**, titular do R.G. n.º 40.245.300-1, classificado em 7º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

II – Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquillo, mediante salário correspondente a referência “**4-A**”, da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.

III – A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme disposto no art. 43, da LC 02/1992.

IV – Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 09 de fevereiro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.